



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 18 de junho de 2025.

Ofício nº: 218/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais), e dá outras providências”*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/06/25

Protocolo n.º 234 / 2025

Horário 13:41 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 19 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/06/25

Protocolo n.º 234 / 2025

Horário 13:41 Responsável Natália Regina de Souza Borges

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessoria Legislativa

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais)**, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1457 0000	Aquisição de Veículo – Transferência Voluntária nº 2024.280.69483		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	130.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 301.012	Transferência Voluntária- 2024.280.69483

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	33.980,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 301.012	Transferência Voluntária- 2024.280.69483

10 301 0055 2315 0000 Programa Custeio PAP Proposta nº 63000641457202500			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 301.013	Proposta nº 63000641457202500

10 301 0055 2316 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 301.010	Emenda Parlamentar - 2025.067.65056



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



10 301 0055 2317 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544				
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.011		Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.011		Emenda Parlamentar - 2025.076.67544	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$	613.980,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes de Transferência Voluntária, Programa Custeio PAP e Emendas Parlamentares a saber:

- I - Transferência Voluntária nº 2024.280.69483 – R\$ 130.000,00
- II - Programa Custeio PAP Proposta nº 63000641457202500 – R\$ 150.000,00
- III - Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.067.65056 – R\$ 200.000,00
- IV - Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.076.67544 – R\$ 100.000,00
- V - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12	EDUCAÇÃO		
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		
12 363 0085	Qualificação para o Trabalho		
12 363 0085 1383 0000	Aquisição de Veículo – Ensino Profissionalizante		
FICHA 277	4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.980,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 33.980,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 18 de junho de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 /2025.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém-SP.**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.980,00 (Seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta reais), e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização dos seguintes recursos:

Transferência Voluntária nº 2024.280.69483, aquisição de Veículo para atender a Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), junto a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através do **Deputado Estadual Valdomiro Lopes**.

Programa Custeio PAP Proposta nº 63000641457202500, Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), junto ao Ministério da Saúde, através do **Deputado Federal Marcos Pereira**.

Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056, Repasse Fundo a Fundo para custeio na Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), junto a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da **Deputada Estadual Marta Costa**.

Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544, Repasse Fundo a Fundo para custeio na Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), junto a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através do **Deputado Estadual Rafa Zimbaldi**.



Esclarecemos que a abertura do Créditos Especiais não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de recursos que não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Complementando o valor de R\$ 33.980,00 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), será através da Anulação Parcial de dotação já prevista em referida proposta orçamentária.

Referidos recursos por certo irão beneficiar a população, a qual terão melhorias no atendimento da saúde do município.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 18 de junho de 2.025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal